



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023-SEINFRA**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à Tomada de Preços N.º 04/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA VALDEÍDA DE SÁ VASCONCELOS, NO BAIRRO LAURO MENEZES E NA RUA JOSÉ CAMPOS MOTA, NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1078017-59 E CONVÊNIO 915703/2021. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.060.561/0001-50; R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 13.772.961/0001-66; e R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.159.524/0001-89; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 11.102.201/0001-16, por descumprimento do item 5.1.m (não apresentou a “Planilha analítica de encargos sociais”); BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.072.237./0001-34, por descumprimento dos itens 5.1.o (não apresentou a “Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função”); e 5.1.p (não apresentou a “Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços”). Então o Sr. Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação **PROPOSTA VENCEDORA**: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, **R\$ 579.874,30** (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); **2ª**: R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, R\$ 581.043,74 (quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); e **3ª**: R S M PESSOA LTDA, R\$ 587.498,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). O Sr. Presidente faz constar que as declarações, relações de equipe técnica e relações de equipamentos e máquinas exigidas na fase de proposta de preços que já haviam sido apresentadas na fase de habilitação foram consideradas para efeito de classificação das empresas. O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 09h:42min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 17 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	